

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Logística
Coordenação de Licitação e Contratos

Brasília, na data da assinatura.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

Unidade Gestora: 110101

Termo de Apostilamento nº 01/2025
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE
NÍVEL SUPERIOR, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA VICE-
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A EMPRESA
SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Processo nº 00300.000698/2025-45

Contrato nº 01/2025

A União, por intermédio da Vice-Presidência da República, com sede no Anexo II, térreo, do Palácio do Planalto, na cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.894.355/0001-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor de Administração substituto da Vice-Presidência da República, Sr. Maurílio Costa dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob nº ***.327.***-68, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 156, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2019, vem apostilar o Contrato nº 01/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.921.066/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, bem como as anotações constantes no Despacho COLIC/CGLOG/DIAD/VPR (7118357), Despacho CGOF/DIAD/VPR (7124723) e Despacho COF/CGOF/DIAD/VPR (7132145).

DO REAJUSTE

1. Os preços do Contrato nº 01/2025, celebrado com a empresa SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., ficam repactuados, com base na Convenção Coletiva de Trabalho SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026, no percentual de 5%, passando o preço anual de R\$ 1.831.475,52 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para 1.923.064,08 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, sessenta e quatro reais e oito centavos), a partir de 15 de maio de 2025. Registra-se, por oportuno, que a execução financeira do referido contrato teve início apenas em 27 de junho de 2025.

1.1. Com a concessão do reajuste, o subitem 5.1 e o quadro constante da Cláusula Primeira do Contrato original passam a ter os seguintes valores:

5.1 O valor mensal da contratação é de 80.127,67 (oitenta mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total para 24 (vinte e quatro) meses de 1.923.064,08 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, sessenta e quatro reais e oito centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ POSTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Apoio Administrativo de Nível Superior	Posto	7	R\$ 11.446,81	80.127,67	961.532,04
VALOR TOTAL PARA 24 MESES						1.923.064,08

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS
Diretor de Administração substituto



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a) substituto(a)**, em 13/11/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7138687** e o código CRC **BEA9F66A** no site:
[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)